



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00585/2013

07/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão realizada em 05/06/2013, nos autos do PA nº 00999/2013, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **LEONARDO MAGALHÃES PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativo, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Sede daquela Seccional, em Recife, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico, Código CDA-3, do Gabinete do Prefeito do Recife, mediante ressarcimento, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, e art. 1º, § 2º da Resolução nº 01/2010, deste Tribunal.

II. SUSPENDER o pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) ao referido servidor enquanto perdurar a sua cessão à Prefeitura do Recife, nos termos do art. 13, § 3º da Lei nº 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE